



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 419/2025-GP

**GABINETE
DO PREFEITO**



Portaria nº 419/2025-GP, de 21 de março de 2025.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei nº 263/2001, que cria o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Passa e Fica/RN

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Passa e Fica/RN, para o período 2025-2028, conforme composição abaixo:

I) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Vitor de Melo Martins;

Suplente: Bruno da Silva Queiroz.

II) Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Guilherme Nepomucena de Melo;

Suplente: Wallace Guilherme dos Santos Bezerra;

Titular: Gustavo Ivson de Moura Silva;

Suplente: Thayná Fernandes Barros.

III) Representantes dos profissionais da área da Educação e discente:

a) Professores:

Titular: Sebastião Francisco de Assis Ferreira;

Suplente: Maria Aparecida da Silva Freire.

b) Trabalhadores da Educação:

Titular: Alessandra da Rocha;

Suplente: Japionalda Firmino Confessor Freire da Silva.

IV) Representantes dos pais de alunos:

Titular: Raylle Mayanne Soares Félix;

Suplente: Lidiane Lúcia Felismino;

Titular: Jéssica da Silva Gonzaga;

Suplente: Maria Aparecida França Rocha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Constitucional

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN no dia - Edição 01287.